

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1103/2025**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**Considerando** que a servidora NADYELLY FERNANDA CRUZ concluiu curso de pós-graduação Lato Sensu em Administração Pública pela Faculdade FOCUS – Grupo Focus de Educação Ltda, conforme certificado datado de 22 de janeiro de 2024, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

**CONSIDERANDO** que a servidora NADYELLY FERNANDA CRUZ passa a ter direito à progressão vertical, a partir da data de sua posse, evoluindo para o nível Especialização II;

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro NADYELLY FERNANDA CRUZ, Auxiliar Legislativa.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EY1F64W7USJ9A1XR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EY1F-64W7-USJ9-A1XR**



  
**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - EY1F-64W7-USJ9-A1XR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.